



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 51 /2019

Autoria: Vereador José Francisco de Moura Campos

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

Que seja recomendado à Secretaria de Saúde efetuar por meio de campanha educativa a revisão das carteiras de vacinação contra o tétano dos funcionários das empresas que trabalham com metais.

JUSTIFICATIVA

A atividade exercida nas empresas que trabalham com metais, como por exemplo, ferro e aço, expõe os trabalhadores a ferimentos capazes de introduzir os esporos do C. Tetani através da pele, provocando a infecção. Ressalte-se que, para a aquisição do tétano, não há a necessidade de grandes ferimentos, capazes de afastar o trabalhador de suas atividades. Bastam pequenos cortes na pele ou mucosa, desde que suficientes para introduzir material contaminado no interior do corpo humano. A vacinação antitetânica pode ocorrer tanto por meio da vacinação de rotina (de acordo com os calendários de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso) quanto da identificação e vacinação de grupos de risco, tais como os trabalhadores destas empresas. Por isso, recomenda-se que a Prefeitura, através da Secretaria de Saúde, promova uma campanha educativa para revisão das carteiras de vacinação destes trabalhadores visando a imunização contra o tétano.

Laranjal Paulista, 4 de junho de 2019.

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS

Vereador